



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## **Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 517 / 2025**

**Autor:** Ver. Matheus Cazarin

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário e nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- DNIT, Euro Nunes Varanis Junior, bem como ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando estudo de viabilidade técnica para a implantação de cobrança de pedágio exclusivamente para caminhões com peso superior a 5 (cinco) toneladas, que trafegam sobre a ponte localizada no município de Corumbá-MS.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de preservar a integridade estrutural da ponte, que, ao longo dos últimos anos, vem sofrendo acentuada depreciação devido ao tráfego intenso de caminhões pesados. Esses veículos, em razão de seu elevado peso bruto total, contribuem significativamente para o desgaste prematuro das estruturas, exigindo manutenções constantes e de alto custo, arcadas atualmente pelo poder público. A cobrança de pedágio especificamente para caminhões acima de 5 toneladas se apresenta como medida administrativa justa e eficiente, uma vez que estabelece que o setor responsável pelo maior impacto sobre a conservação da ponte participe diretamente do custeio das intervenções necessárias para sua manutenção e segurança.

Além disso, estudos de viabilidade técnica permitirão identificar o melhor modelo de cobrança, estrutura física necessária, impacto econômico, critérios de fiscalização e eventuais adequações no fluxo viário, garantindo plena legalidade, transparência e efetividade na eventual implementação. Diante do exposto, considerando o interesse público e a proteção de infraestrutura essencial à mobilidade urbana e ao transporte regional, solicito o deferimento deste requerimento.

**SALA DAS SESSÕES, 01 de Dezembro de 2025**

**Matheus Cazarin**  
**2º Secretário(a) - PSB**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

